



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício N° 31/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	31 / 2023 PM
Data	15 / 02 / 2023
Horário	09:05 hs
	Kátia
	Funcionário

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 08/2023, do Projeto de Lei n° 190/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1° DA LEI N° 6.851, DE 8 DE JULHO DE 1994, QUE DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL DE “MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PAULINO”, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A